



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2026

OBJETO: Contratação de instituição especializada para o apoio e a execução da capacitação dos servidores em nível de **Mestrado Profissional**, com o desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas à política pública de saneamento básico, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (PPGPPP).

JUSTIFICATIVA: O IEPRO – Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE é o órgão da Universidade Estadual do Ceará responsável pela gestão, execução e apoio administrativo a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, atuando como interface institucional entre a universidade e a administração pública. A singularidade e especificidade do serviço, que requer a realização de estudos alinhados às linhas de pesquisa do PPGPPP, bem como, o acompanhamento por pesquisadores com reconhecida experiência nas áreas de planejamento governamental, políticas públicas e gestão de serviços públicos essenciais, entre eles o saneamento básico. Ademais, o Instituto possui experiência comprovada na execução e gestão de projetos de pesquisa e cooperação técnica com órgãos públicos, o que assegura capacidade institucional para conduzir atividades de investigação, sistematização de dados, elaboração de trabalhos acadêmicos e produção de conhecimento aplicado à formulação e avaliação de políticas públicas.

A contratação do IEPRO mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente justificável, pois a natureza intelectual, acadêmica e especializada dos serviços, aliada à vinculação institucional com o Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da UECE, torna inviável a competição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que o objeto demanda executor específico com notória capacidade técnica e inserção acadêmica diretamente relacionada ao escopo da capacitação.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, Rua Acapulco, nº 215, Bairro Itaperi, Fortaleza-CE, CEP nº 60.714-270, inscrito no CNPJ nº 00.977.419/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Secretaria das Cidades

Centro Adm. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato.
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéa • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

43200008.17.512.351.11156.03.339039.1.759.1200070.1.4.01

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e documentos que integram o Processo NUP nº 43001.004923/2026-81.

Assinado e datado eletronicamente,

ANTÔNIO NEGREIROS DE BASTOS NETO
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

16/09/2026

Interessado: SCIDADES/COSAN**De:**
SCIDADES/ASJUR**Assunto:** PESSOAL - CAPACITAÇÃO**Para:**
SCIDADES/ASJUR

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis, qual seja, a publicação D.O.E do Termo de Inexigibilidade Mestrado.

Usuário: ANA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA**Lotação:** Assessoria Jurídica - SCIDADES/ASJUR

Documento assinado eletronicamente em **16/09/2026** às **08:48** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SCIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seplag 1º andar, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Número do documento: 3032818 - CIDADES - SADD0

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Nº DO DOCUMENTO 005 /CIDADES/2026

PROCESSO Nº : 43001.004923 / 2026-81 SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO: Contratação de instituição especializada para o apoio e a execução da capacitação dos servidores em nível de Mestrado Profissional, com desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas à política pública de saneamento básico, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (PPGPPP).

JUSTIFICATIVA: O IEPRO – Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE é o órgão da Universidade Estadual do Ceará responsável pela gestão, execução e apoio administrativo a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, atuando como interface institucional entre a universidade e a administração pública. A singularidade e especificidade do serviço, que requer a realização de estudos alinhados às linhas de pesquisa do PPGPPP, bem como, o acompanhamento por pesquisadores com reconhecida experiência nas áreas de planejamento governamental, políticas públicas e gestão de serviços públicos essenciais, entre eles o saneamento básico. Ademais, o Instituto possui experiência comprovada na execução e gestão de projetos de pesquisa, cooperação técnica com órgãos públicos, o que assegura capacidade institucional para conduzir atividades de investigação, sistematização de dados, elaboração de trabalhos acadêmicos e produção de conhecimento aplicado à formulação e avaliação de políticas públicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.351.11156.03.339039.1.759.1200070.1.4.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e documentos que integram o Processo NUP 43001.004923/2026-81.

CONTRATADA : INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, inscrito no CNPJ nº 00.977.419/0001-06.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A contratação do IEPRO mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente justificável, pois a natureza intelectual, acadêmica e especializada dos serviços, aliada à vinculação institucional com o Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da UECE, torna inviável a competição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que o objeto demanda execução específica com notória capacidade técnica e inserção acadêmica diretamente relacionada ao escopo da capacitação.

RATIFICAÇÃO : FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2026. ANTÔNIO NEGREIROS DE BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

ANTÔNIO NEGREIROS DE BASTOS NETO
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e Publique-se

Assinado eletronicamente no Suite em: 16/09/2026

Documento assinado eletronicamente por: ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO em 16/09/2026, às 14:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0E8D-D9F7-7EBD-A6C0.

SUITE



OFÍCIO N° 001578/2026/SCIDADES/ASJUR

Fortaleza, 16 de setembro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505
Cep: 60.120-002 - Fortaleza – Ceará

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a V. Exa., a gentileza de determinar as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser publicado no **Diário Oficial do Estado**, uma única vez, **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, N° DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2026, INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO.**

Atenciosamente,

ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**OFÍCIO N° 001578/2026/SCIDADES/ASJUR****SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO**, em **16/09/2026**, às **14:25** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **DB2E-A8D9-5AB0-23FE**.

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**

21/09/2026

Interessado: SCIDADES/COSAN**De:** CC/CEAAT**Assunto:** PESSOAL - CAPACITAÇÃO**Para:**
SCIDADES/COSAN

O presente processo foi tramitado à unidade SCIDADES/COSAN, pelo motivo: DOE PUBLICADO..

Usuário: ALICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**Lotação:** Célula de Análise de Atos - CC/CEAAT

Documento assinado eletronicamente em **21/09/2026** às **14:04** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**

21/09/2026

Interessado: SCIDADES/COSAN**De:**
SCIDADES/COSAN**Assunto:** PESSOAL - CAPACITAÇÃO**Para:**
SCIDADES/CPLAS

Processo encaminhado à unidade SCIDADES/CPLAS para análise e manifestação.

Usuário: ELEOMAR ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR**Lotação:** Coordenadoria de Saneamento - SCIDADES/COSAN

Documento assinado eletronicamente em **21/09/2026** às **14:10** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SCIDADES - SECRETARIA DAS CIDADES

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seplag 1º andar, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

22/09/2026

De: BARBARA INGRYD RODRIGUES SOARES - SCIDADES/CPLAS**Data:** 22/09/2026 às 14:35

Documentos Anexados:

Publicação DOE MESTRADO..pdf

Motivação:

PUBLICAÇÃO DOE MESTRADO

Usuário: BARBARA INGRYD RODRIGUES SOARES**Lotação:** CÉLULA DE PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO - SCIDADES/CPLAS

Documento assinado eletronicamente em 22/09/2026 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SCIDADES - SECRETARIA DAS CIDADESAvenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seplag 1º andar, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos.), no total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos.), de acordo com o artigo 1º, art. 2º, I, art. 4º, § 2º, II e art. 15, Classe II do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, c/c Portaria nº 9/2026, de 3 de fevereiro de 2026. Art 2º A despesa correrá à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Antônio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/FESB/2025 - IG: 1476581

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FESB/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TERRA PERFURAÇÕES; II - CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Ed. SEPLAG - Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TERRA PERFURAÇÕES; V - ENDEREÇO: BR-116, 9585 - Messejana, Fortaleza - CE, 60842-395; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a instrução dos autos do Processo NUP 43001.006312/2026-77 fundamentado na Lei nº 14.133/2021, e demais normas jurídicas pertinentes ao tema, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: Comarca de fortaleza; VIII - OBJETO: – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 15 de Agosto de 2026, para o dia 15 de Novembro de 2026. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12/09/2026, para o dia 12 de Março de 2027; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12/09/2026, para o dia 12 de Março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Valdoir Nunes Portela, EMPRESA TERRA PERFURAÇÕES.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2026**

PROCESSO Nº : 43001.004923 / 2026-81 SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: **Contratação de instituição especializada para o apoio e a execução da capacitação dos servidores em nível de Mestrado Profissional**, com o desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas à política pública de saneamento básico, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (PPGPP). JUSTIFICATIVA: O IEPRO – Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE é o órgão da Universidade Estadual do Ceará responsável pela gestão, execução e apoio administrativo a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, atuando como interface institucional entre a universidade e a administração pública. A singularidade e especificidade do serviço, que requer a realização de estudos alinhados às linhas de pesquisa do PPGPP, bem como, o acompanhamento por pesquisadores com reconhecida experiência nas áreas de planejamento governamental, políticas públicas e gestão de serviços públicos essenciais, entre eles o saneamento básico. Ademais, o Instituto possui experiência comprovada na execução e gestão de projetos de pesquisa e cooperação técnica com órgãos públicos, o que assegura capacidade institucional para conduzir atividades de investigação, sistematização de dados, elaboração de trabalhos acadêmicos e produção de conhecimento aplicado à formulação e avaliação de políticas públicas. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.351.11156.03.339039.1.759.1200070.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021 e documentos que integram o Processo NUP nº 43001.004923/2026-81. CONTRATADA : **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO**, inscrito no CNPJ nº 00.977.419/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A contratação do IEPRO mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente justificável, pois a natureza intelectual, acadêmica e especializada dos serviços, aliada à vinculação institucional com o Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da UECE, torna inviável a competição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que o objeto demanda executor específico com notória capacidade técnica e inserção acadêmica diretamente relacionada ao escopo da capacitação. RATIFICAÇÃO : FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2026. ANTÔNIO NEGREIROS DE BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Antônio Negreiros de Bastos Neto
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.006380/2026-36 - IG: 1476378

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/FESB/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/FESB/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.715.221,73 (um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. V - DATA E ASSINANTES: 01 DE SETEMBRO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES e JOSÉ FERREIRA MATEUS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.006381/2026-81 - IG: 1476381

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/FESB/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/FESB/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA/CE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.960.762,94 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. V - DATA E ASSINANTES: 01 DE SETEMBRO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES e JOSÉ FERREIRA MATEUS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(o) **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, matrícula 70013819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir de 15 de Setembro de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Jose Valdeci Reboucas
SUPERINTENDENTE
Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

